



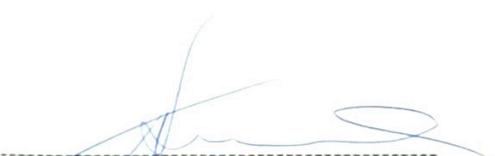
SISTEMA DE LAZER 1: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 1 com a divisa de Odilon Ferraz, segue pelo alinhamento da Rua 1 com a distancia de 32,11 metros; daí deflete à esquerda, 32,80 metros em reta; daí deflete à esquerda, 16,18 metros em reta, fazendo frente até aqui com a Rua 1; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 8 metros num desenvolvimento de 7,16 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à direita, 22,71 metros em reta, deflete à direita, 32,36 metros em reta confrontando com o lote nº01 da quadra A; deflete à esquerda, com a distancia de 64,13 metros, confrontando com o lote nº01 e o lote nº02 da quadra A; deflete à esquerda, numa distancia de 42,92 metros, confrontando com o lote nº02 da quadra A; deflete à direita, 14,98 metros em reta, segue à direita, em curva circular de raio igual à 16 metros num desenvolvimento de 6,09 metros; segue em reta com a distancia de 72,56 metros, segue em reta com a distancia de 17,33 metros e segue em reta com a distancia de 20,00 metros fazendo frente para a Rua 2; deflete à direita, numa distancia de 15,00 metros, deflete à esquerda numa distancia de 20,00 metros em reta e deflete à direita, 57,11 metros em reta confrontando com o lote nº01 da quadra D; deflete à esquerda, em reta com a distancia de 27,20 metros confrontando com o lote nº02 da quadra D; deflete à direita, 26,63 metros em reta confrontando com o lote nº03 da quadra D; deflete à direita, 72,05 metros em reta confrontando com o lote nº04 e nº06 da quadra D; deflete à esquerda, 25,00 metros em reta confrontando com o lote nº07 da quadra D; deflete à esquerda, 53,48 metros em reta confrontando com o lote nº08 e parte do lote nº09 da quadra D; deflete à direita, 4,00 metros em reta confrontando com parte do lote nº09 da quadra D, segue em reta com a distancia de 60,97 metros confrontando com o lote nº10 da quadra D; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 11,22 metros, fazendo frente para a Rua 2; deflete à direita, 56,21 metros em reta confrontando com a área institucional 1; deflete à direita, 42,00 metros em reta confrontando com a área institucional 1; deflete à esquerda, 18,00 metros em reta, confrontando com a área institucional 1; deflete à esquerda, 118,22 metros em curva confrontando com a área institucional 1; segue em reta com a distancia de 13,50 metros, confrontando com a área institucional 1; segue em reta com a distancia de 36,49 metros confrontando com o lote nº11 da quadra G; deflete à esquerda, 33,15 metros em reta confrontando com o lote nº11 da quadra G; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 10,63 metros num desenvolvimento de 10,92 metros, daí segue em reta com a distancia de 53,87 metros, fazendo frente para a Rua 4; deflete à direita, 56,18 metros em reta confrontando com o lote nº01 da quadra H; deflete à esquerda, 50,00 metros em reta confrontando com o lote nº01 e nº02 da quadra H; deflete à direita, 60,00 metros em reta confrontando com lote nº03, lote nº04 e o lote nº05 da quadra H; deflete à esquerda, 63,31 metros em reta confrontando com o lote nº05 da quadra H; deflete à direita, 3,16 metros em reta fazendo frente para a Rua 4; deflete à direita, 157,40 metros até atingir o córrego, confrontando com a área de Odilon Ferraz; deflete à direita, seguindo à jusante do córrego numa distancia de 662,00 metros até o ponto I, confrontando com Odilon Ferraz; daí deflete à esquerda, 117,41 metros em reta até o ponto de partida, confrontando com a área de Odilon Ferraz, encerrando a área de 71.755,18 metros quadrados.

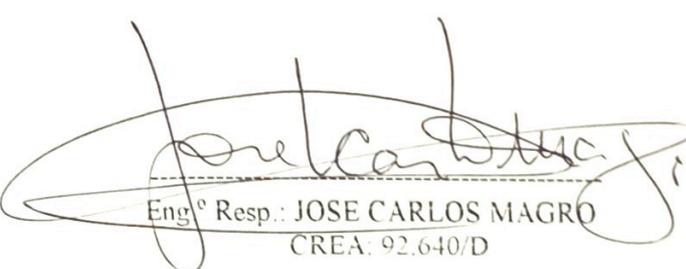
SISTEMA DE LAZER 2: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 2 com a divisa do lote nº12 da quadra G, segue pelo alinhamento da Rua 2 com a distancia de 17,56 metros em curva; daí segue em reta com a distancia de 46,52 metros; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 6,10 metros, fazendo frente até aqui com a Rua 2; segue em reta com a distancia de 21,64 metros, confrontando com a área institucional 1; deflete à esquerda, 31,32 metros em reta, deflete à direita, 77,91 metros em reta e deflete à esquerda, numa distancia de 19,62 metros, confrontando até aqui com a área institucional 1; daí deflete à esquerda, 90,00 metros em reta, confrontando com os lotes nº08, nº07 e nº06 da quadra G; daí deflete à esquerda, 15,23 metros em reta confrontando com o lote nº05 da quadra G; daí deflete à esquerda, 28,65 metros em reta, confrontando com o lote nº04 da quadra G; daí deflete à direita, 25,00 metros em reta confrontando com o lote 03 da quadra G; deflete à esquerda, 38,58 metros em reta confrontando com o lote nº14 da quadra G; deflete à direita, 83,65 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote nº12 da quadra G, encerrando a área de 13.826,68 metros quadrados.

SISTEMA DE LAZER 3:

Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 6 com a divisa do lote nº19 da quadra K, segue pelo alinhamento da Rua 6 com a distancia de 14,86 metros em curva, fazendo frente para a Rua 6; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 50,09 metros, confrontando com o lote nº01 da quadra M; deflete à direita em curva circular de raio igual 50 metros num desenvolvimento de 76,32 metros, confrontando com o lote nº01 e o lote nº02 da quadra M; daí segue em reta com a distancia de 100,55 metros, confrontando com o lote nº03, nº04 e nº05 da quadra M; deflete à direita, 39,66 metros em reta confrontando com o lote nº05 da quadra M; deflete à direita, 21,97 metros em reta confrontando com o lote nº05 da quadra M; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 18,00 metros, confrontando com a Rua 10; deflete à esquerda e segue em reta numa distancia de 58,29 metros, confrontando com o lote nº01 da quadra R; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 119,17 metros, confrontando com os lotes nº01, nº02, nº03, nº04 e nº05 da quadra R; deflete à direita, 33,00 metros em reta confrontando com o lote nº06 da quadra R; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 45,70 metros, confrontando com o lote nº13 da quadra R; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 10 metros num Desenvolvimento de 20,00 metros, confrontando com a Rua 12; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 62,99 metros, confrontando com o lote nº01 e nº02 da quadra S; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 10,00 metros até o ponto K, confrontando com parte da gleba B; deflete à esquerda em reta com a distancia de 68,24 metros até o ponto D, confrontando com glebas desmembradas da Faz. Santo Antônio; daí deflete à direita, seguindo à jusante do córrego, numa distancia de 420,00 metros até o ponto C, confrontando com glebas desmembradas da Fazenda Santo Antonio; daí deflete à esquerda, seguindo por outro córrego numa distancia de 111,75 metros até o ponto 27, confrontando com a gleba A de José Weimar Nazaré Rocha; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 78,23 metros até o ponto 26, confrontando com a gleba A de José Weimar Nazaré Rocha; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 35,51 metros, confrontando com parte do lote nº17 e o lote nº18 da quadra K; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 50 metros num desenvolvimento de 56,17 metros, confrontando com o lote nº19 da quadra k; daí deflete à direita e segue em reta com a distancia de 51,13 metros até o ponto inicial, confrontando com o lote nº19 da quadra K, encerrando a área de 35.869,01 metros quadrados.




SANTO ANTONIO IMÓVEIS S/C LTDA.


Eng.º Resp.: JOSE CARLOS MAGRO
CREA: 92.640/D



AREA INSTITUCIONAL 1: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 2 com a divisa do Sistema de Lazer 2, segue pelo alinhamento da Rua 2, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 20,00 metros, fazendo frente para a Rua 2; deflete esquerda e segue em reta com a distancia de 56,21 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à direita, numa distancia de 42,00 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 18,00 metros confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à esquerda, em curva circular numa distancia de 118,22 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; segue em reta com a distancia de 13,50 metros confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 71,55 metros, confrontando com parte do lote nº11, lote nº10 e lote nº09 da quadra G; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 19,62 metros, confrontando com o sistema de lazer 2; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 77,91 metros, confrontando com o sistema de lazer 2; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 31,32 metros, confrontando com o sistema de lazer 2; deflete à direita em reta com a distancia de 21,64 metros até o ponto inicial, confrontando com o sistema de lazer 2, encerrando a área de 6.256,43 metros quadrados.

AREA INSTITUCIONAL 2: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 4 com a divisa do lote nº03 da quadra F, segue pelo alinhamento da Rua 4 com a distancia de 18,18 metros, fazendo frente para a Rua 4; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 25 metros num desenvolvimento de 31,41 metros, fazendo frente para a Rua 4; segue em reta com a distancia de 7,18 metros, fazendo frente para a Rua 4; deflete esquerda e segue em reta com a distancia de 63,35 metros, confrontando com o lote nº16 da quadra G; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 76,51 metros, confrontando com o lote nº01 da quadra G; deflete à esquerda, com a distancia de 40,53 metros, fazendo frente para a Rua 4; daí deflete à esquerda, 35,00 metros em reta confrontando com o lote nº05 da quadra F; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com o lote nº05 da quadra F; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 31,00 metros, confrontando com o lote nº04 da quadra F; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 18,87 metros até o ponto inicial, confrontando com parte do lote nº03 da quadra F, encerrando a área de 5.898,50 metros quadrados.

AREA INSTITUCIONAL 3: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 11 com a divisa do lote nº08 da quadra R, segue pelo alinhamento da Rua 11 com a distancia de 21,64 metros em curva, segue em reta com a distancia de 72,70 metros e deflete à esquerda, 10,89 metros em curva fazendo frente para a Rua 11; deflete à esquerda, 98,40 metros em reta, confrontando com o lote nº09, lote nº10, nº11 e nº12 da quadra R; deflete à esquerda, 39,98 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote nº08 da quadra R, encerrando a área de 1.794,80 metros quadrados.

AREA INSTITUCIONAL 4: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 14 com a divisa da gleba B, segue pelo alinhamento da Rua 14 com a distancia de 74,41 metros em reta, fazendo frente para a Rua 14; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 8 metros num desenvolvimento de 14,40 metros, segue em reta com a distancia de 44,03 metros, deflete à esquerda, 14,05 metros em curva, segue em reta por 58,43 metros, deflete à direita em curva com a distancia de 6,42 metros, segue em reta com a distancia de 67,32 metros, confrontando até aqui com a Rua 12;

AREA INSTITUCIONAL 1: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 2 com a divisa do Sistema de Lazer 2, segue pelo alinhamento da Rua 2, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 20,00 metros, fazendo frente para a Rua 2, deflete esquerda e segue em reta com a distancia de 56,21 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à direita, numa distancia de 42,00 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 18,00 metros confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à esquerda, em curva circular numa distancia de 118,22 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; segue em reta com a distancia de 13,50 metros confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 71,55 metros, confrontando com parte do lote nº11, lote nº10 e lote nº09 da quadra G; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 19,62 metros, confrontando com o sistema de lazer 2; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 77,91 metros, confrontando com o sistema de lazer 2; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 31,32 metros, confrontando com o sistema de lazer 2; deflete à direita em reta com a distancia de 21,64 metros até o ponto inicial, confrontando com o sistema de lazer 2, encerrando a área de 6.256,43 metros quadrados.



AREA INSTITUCIONAL 2: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 4 com a divisa do lote nº03 da quadra F, segue pelo alinhamento da Rua 4 com a distancia de 18,18 metros, fazendo frente para a Rua 4; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 25 metros num desenvolvimento de 31,41 metros, fazendo frente para a Rua 4; segue em reta com a distancia de 7,18 metros, fazendo frente para a Rua 4; deflete esquerda e segue em reta com a distancia de 63,35 metros, confrontando com o lote nº16 da quadra G; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 76,51 metros, confrontando com o lote nº01 da quadra G; deflete à esquerda, com a distancia de 40,53 metros, fazendo frente para a Rua 4; daí deflete à esquerda, 35,00 metros em reta confrontando com o lote nº05 da quadra F; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com o lote nº05 da quadra F; deflete à direita e segue em reta com a distancia de 31,00 metros, confrontando com o lote nº04 da quadra F; deflete à esquerda e segue em reta com a distancia de 18,87 metros até o ponto inicial, confrontando com parte do lote nº03 da quadra F, encerrando a área de 5.898,50 metros quadrados.

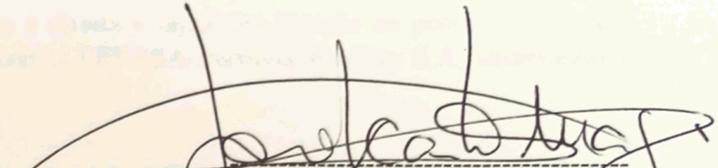
AREA INSTITUCIONAL 3: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 11 com a divisa do lote nº08 da quadra R, segue pelo alinhamento da Rua 11 com a distancia de 21,64 metros em curva, segue em reta com a distancia de 72,70 metros e deflete à esquerda, 10,89 metros em curva fazendo frente para a Rua 11; deflete à esquerda, 98,40 metros em reta, confrontando com o lote nº09, lote nº10, nº11 e nº12 da quadra R; deflete à esquerda, 39,98 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote nº08 da quadra R, encerrando a área de 1.794,80 metros quadrados.

AREA INSTITUCIONAL 4: Inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 14 com a divisa da gleba B, segue pelo alinhamento da Rua 14 com a distancia de 74,41 metros em reta, fazendo frente para a Rua 14; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 8 metros num desenvolvimento de 14,40 metros, segue em reta com a distancia de 44,03 metros, deflete à esquerda, 14,05 metros em curva, segue em reta por 58,43 metros, deflete à direita em curva com a distancia de 6,42 metros, segue em reta com a distancia de 67,32 metros, confrontando até aqui com a Rua 12;

deflete à direita e segue em reta com a distancia de 74,86 metros, confrontando com o lote nº05 da quadra T; deflete à direita em reta com a distancia de 196,45 metros até o ponto de partida, confrontando com parte da gleba B, encerrando a área de 15.472,55 metros quadrados.




SANTO ANTONIO IMÓVEIS S/C LTDA.


Eng.º Resp.: JOSE CARLOS MAGRO
CREA: 92.640/D



RUA 1: Partindo do ponto M, cruzamento da divisa do loteamento com a linha limitante da FEPASA-Ferrovia Paulista S.A., seguem: 19,25 metros em reta, confrontando com a gleba D da Fazenda Santo Antonio; deflete à direita, 58,58 metros em reta, confrontando com a viela 1; deflete à direita, 65,70 metros em reta, confrontando com a viela 1; deflete à direita, 12,85 metros em reta, confrontando com a viela 1; segue em reta com a distancia de 49,22 metros, confrontando com a Rua 2; segue em reta com a distancia de 16,18 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 1; deflete à direita, 32,80 metros em reta, confrontando com o Sistema de Lazer 1; deflete à direita, 32,11 metros em reta, confrontando com o Sistema de Lazer 1; deflete à direita, 15,59 metros em reta, até o ponto J, confrontando com a área de Odilon Ferraz; deflete à direita e segue em direção ao ponto M de início com a distancia de 277,80 metros, confrontando com a FEPASA-Ferrovia Paulista S.A; encerrando a área de 4.094,88 metros quadrados.

RUA 2: Partindo do ponto de início da curva da viela 1 da quadra B, seguem: 11,89 metros em curva circular de raio igual à 13 metros, confrontando com a viela 1 da quadra B; daí segue em reta com a distancia de 41,83 metros, confrontando com o lote nº01, lote nº02 e parte do lote nº03 da quadra B; daí deflete à esquerda, em reta numa distancia de 17,71 metros, confrontando com parte do lote nº03 da quadra B; daí deflete à esquerda, 14,31 metros em curva circular de raio igual à 12 metros, segue em reta com a distancia de 14,98 metros; deflete à direita, 11,42 metros em curva circular de raio igual à 30 metros e segue em reta com a distancia de 31,00 metros, confrontando com o lote nº04 da quadra B; daí segue em reta com a distancia de 33,90 metros, confrontando com a Rua 3; segue em reta com a distancia de 76,90 metros, confrontando com parte do lote nº06 da quadra C e parte do lote nº01 da quadra E; daí deflete à direita, 15,55 metros em curva circular de raio igual à 29 metros, confrontando com parte do lote nº01 e parte do lote nº02 da quadra E; daí segue em reta com a distancia de 117,40 metros, confrontando com parte do lote nº02, lote nº03, nº04, nº05 e parte do lote nº06 da quadra E; daí segue com a distancia de 27,62 metros, confrontando com a Rua 4, deflete à direita com a distancia de 25,91 metros, confrontando com o lote nº15 da quadra G; deflete à direita, 36,13 metros em curva circular de raio igual à 23 metros, confrontando com o lote nº14 e parte do lote nº13 da quadra G; segue em reta com a distancia de 12,68 metros, confrontando com parte do lote nº13 da quadra G; deflete à esquerda, 12,66 metros em curva circular de raio igual à 6 metros, confrontando com parte do lote nº13 da quadra G; daí segue em reta, com a distancia de 68,20 metros, confrontando com parte do lote nº13 e o lote nº12 da quadra G; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 36 metros, num desenvolvimento de 17,56 metros confrontando com o Sistema de Lazer 2; daí segue em reta com a distancia de 46,52 metros confrontando com o sistema de lazer 2; deflete à esquerda, 47,32 metros em curva circular de raio igual à 10 metros, confrontando com parte do sistema de lazer 2, área institucional 1, sistema de lazer 1 e parte do lote nº10 da quadra D; daí deflete à esquerda, 46,52 metros em reta confrontando com parte do lote nº10 da quadra D; deflete à esquerda, 10,73 metros em curva circular de raio igual à 22 metros, confrontando com parte do lote nº10 da quadra D; daí segue em reta, com a distancia de 68,20 metros, confrontando com o lote nº09, nº08 e parte do lote nº07 da quadra D; daí deflete à direita, 42,21 metros em curva circular de raio igual à 20 metros, confrontando com parte do lote nº07 e o lote nº06 da quadra D; segue em reta com a distancia de 12,68 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra D; deflete à esquerda, 14,14 metros em curva circular de raio igual à 9 metros, confrontando com o lote nº05 da quadra D; segue em reta com a distancia de 15,36 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra D; deflete à esquerda, 11,50 metros em curva circular de raio igual à 14 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra D; daí segue em reta com a distancia de 131,70 metros, confrontando com parte do lote nº05, lote nº04, nº03, nº02 e parte do lote nº01 da quadra D; daí deflete à esquerda, 8,04 metros em curva circular de raio 15 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra D; daí segue em reta com a distancia de 141,82 metros em reta, confrontando com parte do lote nº01 da quadra D e o sistema de lazer 1; daí deflete à esquerda, 6,09 metros em curva circular de raio igual à 16 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; segue em reta com a distancia de 14,98 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; daí deflete à direita, 31,00 metros em curva circular de raio igual à 26 metros, confrontando com parte do lote nº02 da



quadra A; segue em reta com a distancia de 17,71 metros, confrontando com parte do lote nº02 da quadra A; deflete à esquerda, 22,00 metros em reta confrontando com parte do lote nº01 da quadra A; deflete à esquerda, 14,94 metros em curva circular de raio igual à 8 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra A e sistema de lazer 1; daí deflete à direita, 49,22 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com a Rua 1, encerrando a área de 9.230,69 metros quadrados

RUA 3: Partindo do ponto de início da curva do lote nº04 da quadra B, seguem: 11,64 metros em curva circular de raio igual à 5,00 metros, confrontando com parte do lote nº04 da quadra B; daí segue em reta com a distancia de 123,36 metros, confrontando com parte do lote nº04 e os lotes nº03, nº02 e parte do lote nº01 da quadra B; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 10 metros, num desenvolvimento de 49,95 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra B, viela 1 e o lote nº01 da quadra C; daí deflete à esquerda, 140,65 metros em reta, confrontando com o lote nº02, nº03, nº04, nº05 e parte do lote nº06 da quadra C; deflete à esquerda, 10,81 metros em curva circular de raio igual à 13,32 metros confrontando com parte do lote nº06 da quadra C; deflete à direita, 33,90 metros em reta, confrontando com a Rua 2, encerrando a área de 2.019,29 metros quadrados.

RUA 4: Partindo do ponto de início da curva do lote nº06 da quadra E, seguem: 14,08 metros em curva circular de raio igual à 10 metros, confrontando com parte do lote nº06 da quadra E; daí segue em reta com a distancia de 26,13 metros, confrontando com parte do lote nº06 da quadra E; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 11 metros, num desenvolvimento de 13,82 metros, confrontando com parte do lote nº06 da quadra E; daí segue em reta , 52,50 metros confrontando com parte do lote nº06 e lote nº05 da quadra E; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 17 metros num desenvolvimento de 4,98 metros, confrontando com parte do lote nº04 da quadra E; daí segue em reta numa distancia de 103,37 metros, confrontando com parte do lote nº04 e os lotes nº03, nº02 e o lote nº01 da quadra E; deflete à direita, 55,77 metros em reta confrontando com a gleba D da Fazenda Santo Antonio; deflete à direita, 150,25 metros em reta confrontando com os lotes nº01, nº02, nº03, nº04 da quadra L; daí deflete à direita, 7,44 metros em curva circular de raio igual à 31 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra L; segue em reta com a distancia de 13,57 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra L; segue em reta com a distancia de 34,25 metros, confrontando com a Rua 5; segue com a distancia de 11,12 metros, confrontando com parte do lote nº08 da quadra K; segue em reta com a distancia de 38,94 metros, confrontando com a Rua 6; deflete à direita, 31,03 metros em curva circular de raio igual à 26 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra J; segue em reta com a distancia de 5,80 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra J; deflete à esquerda, 12,86 metros em curva circular de raio igual à 12 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra J; daí segue em reta, 81,28 metros confrontando com parte do lote nº01, lote nº20 e parte do lote nº19 da quadra J; deflete à direita, 15,64 metros em curva circular de raio igual à 30 metros, confrontando com parte do lote nº19 da quadra J; daí segue em reta com a distancia de 185,21 metros, confrontando com parte do lote nº19 e os lotes nº18, nº17, nº16, nº15, nº14 e parte do lote nº13 da quadra J; deflete à esquerda com a distancia de 41,68 metros , confrontando com a Rua 8; daí segue em reta com a distancia de 20,68 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra I; deflete à direita, 21,54 metros em curva circular de raio igual à 28 metros, confrontando com parte do lote nº01 e parte do lote nº02 da quadra I; segue em reta com a distancia de 53,21 metros, confrontando com parte do lote nº02 e o lote nº03 da quadra I; deflete à direita, 12,38 metros em curva circular de raio igual à 30 metros, confrontando com parte do lote nº04 da quadra I; daí segue em reta com a distancia de 94,12 metros, confrontando com parte do lote nº04, lote nº05, nº06 e nº07 da quadra I; daí segue em reta com a distancia de 3,16 metros, confrontando com a viela 4; deflete à direita, 14,77 metros em reta confrontando com a área de Odilon Ferraz; deflete à direita, 92,56 metros confrontando com o sistema de lazer 1, lote nº05, nº04 e parte do lote nº03 da quadra H; deflete à esquerda, 6,60 metros em curva circular de raio igual à 16 metros, confrontando com parte do lote nº03 da quadra H; segue em reta com a distancia de 53,21 metros, confrontando com parte do lote nº03, lote nº02 e parte do lote nº01 da quadra H; daí deflete à esquerda, 10,77 metros em curva circular de raio igual à 14



metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra H; segue em reta com a distancia de 53,87 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; deflete à direita, 10,92 metros em curva circular de raio igual à 10,63 metros, confrontando com o sistema de lazer 1; segue em reta com a distancia de 197,50 metros, confrontando com os lotes nº11, nº10, nº09, nº08, nº07, nº06 e parte do lote nº05 da quadra G; deflete à esquerda, 8,34 metros em curva circular de raio igual à 16 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra G; segue em reta com a distancia de 81,28 metros, confrontando com parte do lote nº05, lote nº04, nº03 e parte do lote nº02 da quadra G; deflete à direita, 27,86 metros em curva circular de raio igual à 26 metros, confrontando com parte do lote nº02 e parte do lote nº01 da quadra G; segue em reta com a distancia de 5,80 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra G; deflete à esquerda, 14,32 metros em curva de raio igual à 12 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 40,53 metros, confrontando com a área institucional 2; segue em reta com a distancia de 57,36 metros, confrontando com o lote nº05 e parte do lote nº04 da quadra F; deflete à esquerda, 4,08 metros em curva circular de raio igual à 17 metros, confrontando com parte do lote nº04 da quadra F; daí segue em reta com a distancia de 129,13 metros confrontando com parte do lote nº04, lote nº03, nº02 e parte do lote nº01 da quadra F; deflete à esquerda, 14,90 metros em curva circular de raio igual à 11 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra F; segue em reta com a distancia de 12,89 metros confrontando com parte do lote nº01 da quadra F; deflete à esquerda, 14,14 metros em curva circular de raio igual à 9 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra F; segue em reta com a distancia de 79,35 metros, confrontando com parte do lote nº01 e parte do lote nº02 da quadra F; deflete à direita, 9,09 metros em curva circular de raio igual à 31 metros, confrontando com parte do lote 02 da quadra F; segue em reta com a distancia de 52,50 metros, confrontando com o lote nº03 e parte da área institucional 2; deflete à direita, 31,41 metros em curva circular de raio igual à 25 metros, confrontando com parte da área institucional 2; segue em reta com a distancia de 22,44 metros, confrontando com parte da área institucional 2 e parte do lote nº16 da quadra G; deflete à esquerda, 11,86 metros em curva circular de raio igual à 13 metros, confrontando com parte do lote nº16 da quadra G; deflete à direita com a distancia de 27,62 metros até o ponto de partida, confrontando com a Rua 2, encerrando a área de 15.143,27 metros quadrados.

RUA 5: Partindo do ponto de início da curva do lote nº05 da quadra L, seguem: 12,65 metros em curva circular de raio igual à 6 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra L; daí segue em reta com a distancia de 60,47 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra L; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 23 metros, num desenvolvimento de 36,12 metros, confrontando com parte do lote nº05 e o lote nº06 da quadra L; daí segue em reta numa distancia de 210,45 metros confrontando com os lotes nº07, nº08, nº09, nº10, nº11 e nº12 da quadra L; daí deflete à direita, 14,02 metros em reta, confrontando com a gleba A de Jose Weimar Nazaré Rocha; daí deflete à direita, 211,09 metros em reta, confrontando com os lotes nº01, nº02, nº03, nº04, nº05, nº06 e parte do lote nº07 da quadra K; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 9 metros num desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com parte do lote nº07 da quadra K; daí segue em reta numa distancia de 72,02 metros, confrontando com parte do lote nº07 e parte do lote nº08 da quadra K; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 13 metros num desenvolvimento de 13,42 metros, confrontando com parte do lote nº08 da quadra K; daí deflete à direita, em reta numa distancia de 34,25 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 4, encerrando a área de 4.389,84 metros quadrados.

RUA 6: Partindo do ponto de início da curva do lote nº08 da quadra K, seguem: 8,07 metros em curva circular de raio igual à 15 metros, confrontando com parte do lote nº08 da quadra K; daí segue em reta com a distancia de 185,23 metros, confrontando com parte do lote nº08 e os lotes nº09, nº10, nº11, nº12, nº13 e parte do lote nº14 da quadra K; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 14 metros, num desenvolvimento de 10,69 metros, confrontando com parte do lote nº14 e parte do lote nº15 da quadra K; daí segue em reta numa distancia de 89,51 metros confrontando com parte do lote nº15 e os lotes nº16, nº17 e parte do lote nº18 da quadra K; daí deflete à esquerda, em curva circular de



raio igual à 15 metros num desenvolvimento de 9,26 metros confrontando com parte do lote nº18 da quadra K; daí segue em reta numa distancia de 41,32 metros confrontando com parte do lote nº18 e parte do lote nº19 da quadra K; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 30 metros num desenvolvimento de 15,32 metros confrontando com parte do lote nº19 da quadra K; daí segue em reta numa distancia de 59,02 metros confrontando com parte do lote nº19 da quadra K; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 10,00 metros num desenvolvimento de 14,86 metros, confrontando com o sistema de lazer 3; daí segue em reta numa distancia de 55,42 metros confrontando com o lote nº01 da quadra M; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 16 metros num desenvolvimento de 5,77 metros confrontando com parte do lote nº02 da quadra M; daí segue em reta, 74,55 metros confrontando com parte do lote nº02 e parte do lote nº03 da quadra M; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 15 metros num desenvolvimento de 10,25 metros, confrontando com parte do lote nº03 da quadra M; daí deflete à direita em reta numa distancia de 38,76 metros, confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 4 metros num desenvolvimento de 9,83 metros, confrontando com parte do lote nº14 da quadra N; daí segue em reta numa distancia de 51,43 metros, confrontando com parte do lote nº14 da quadra N; daí deflete à direita, seguindo em curva circular de raio igual à 30 metros num desenvolvimento de 10,82 metros, confrontando com parte do lote nº14 da quadra N; daí segue em reta numa distancia de 55,42 metros, confrontando com parte do lote nº14, lote nº15 e parte do lote nº16 da quadra N; daí deflete à direita, seguindo em curva circular de raio igual à 24 metros num desenvolvimento de 35,67 metros, confrontando com parte do lote nº16, viela 3 e parte do lote nº17 da quadra N; daí segue em reta numa distancia de 59,02 metros, confrontando com parte do lote nº17, lote nº18 e parte do lote nº19 da quadra N; daí deflete à esquerda, seguindo em curva circular de raio igual à 16 metros num desenvolvimento de 8,17 metros, confrontando com parte do lote nº19 da quadra N; daí segue em reta numa distancia de 41,32 metros, confrontando com parte do lote nº19 e parte do lote nº20 da quadra N; daí deflete à direita, seguindo em curva circular de raio igual à 29 metros num desenvolvimento de 17,90 metros, confrontando com parte do lote nº20, viela 2 e parte do lote nº01 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 56,59 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra N; daí segue numa distancia de 39,82 metros, confrontando com a Rua 7; daí segue em reta numa distancia de 143,47 metros, confrontando com parte do lote nº04, lote nº03, nº02 e parte do lote nº01 da quadra J; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 2,06 metros num desenvolvimento de 5,38 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra J; daí deflete à direita, 38,94 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com a Rua 4, encerrando a área de 7.903,23 metros quadrados

RUA 7: Partindo do ponto de início da curva do lote nº01 da quadra N, seguem: 8,17 metros em curva circular de raio igual à 3 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 112,75 metros, confrontando com parte do lote nº01, viela nº2 da quadra N; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 15 metros num desenvolvimento de 9,36 metros, confrontando com parte do lote nº02 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 36,60 metros, confrontando com parte do lote nº02 da quadra N; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 30 metros num desenvolvimento de 10,98 metros, confrontando com parte do lote nº03 da quadra N; daí segue em reta numa distancia de 102,08 metros, confrontando com parte do lote nº03, lote nº04, nº05 e parte do lote nº06 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 44,56 metros, confrontando com a Rua 9; segue em reta com a distancia de 26,29 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra O; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 30 metros, num desenvolvimento de 12,38 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra O; daí segue em reta com a distancia de 156,36 metros, confrontando com parte do lote nº01 e os lotes nº02, nº03, nº04, nº05 e nº06 da quadra O; daí segue em reta com a distancia de 3,16 metros, confrontando com a viela 5; daí deflete à direita, 14,77 metros em reta, confrontando com a área de Odilon Ferraz; deflete à direita, 3,16 metros em reta, confrontando com a viela 4; segue em reta com a distancia de 151,65 metros, confrontando com os lotes nº08, nº09, nº10, nº11 e parte do lote nº12 da quadra I; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 16 metros num desenvolvimento de 6,60 metros, confrontando com parte do lote nº12 da quadra I; daí segue em reta numa distancia de 110,90 metros, confrontando com parte do lote nº12, lote nº13,



nº14 e parte do lote nº15 da quadra I; daí segue em reta com a distancia de 32,00 metros, confrontando com a Rua 8; segue em reta com a distancia de 30,04 metros, confrontando com parte do lote nº11 e parte do lote nº10 da quadra J; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 16 metros, num desenvolvimento de 5,85 metros, confrontando com parte do lote nº10 da quadra J; daí segue em reta com a distancia de 36,60 metros, confrontando com parte do lote nº10 e parte do lote nº09 da quadra J; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 29 metros, num desenvolvimento de 18,09 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra J; daí segue em reta com a distancia de 138,62 metros, confrontando com parte do lote nº09, lote nº08, nº07, nº06, nº05 e parte do lote nº04 da quadra J; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 12 metros, num desenvolvimento de 14,18 metros, confrontando com parte do lote nº04 da quadra J; deflete à direita com a distancia de 39,82 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 6; encerrando a área de 7.533,83 metros quadrados.

RUA 8: Partindo do ponto de início da curva do lote nº13 da quadra J, seguem: 14,63 metros em curva circular de raio igual à 8 metros, confrontando com parte do lote nº13 da quadra J; daí segue em reta com a distancia de 124,66 metros confrontando com parte do lote nº13, lote nº12 e parte do lote nº11 da quadra J; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 9 metros num desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com parte do lote nº11 da quadra J; daí deflete à direita, 32,00 metros confrontando com a Rua 7; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 9 metros num desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com parte do lote nº15 da quadra I; daí segue em reta numa distancia de 81,89 metros, confrontando com parte do lote nº15 da quadra I; daí segue em reta com a distancia de 109,69 metros confrontando com parte do lote nº15 e parte do lote nº01 da quadra I; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 5 metros num desenvolvimento de 11,70 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra I; daí deflete à direita numa distancia de 41,68 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 4, encerrando a área de 2.010,94 metros quadrados.

RUA 9: Partindo do ponto de início da curva do lote nº06 da quadra N, seguem: 8,11 metros em curva circular de raio igual à 16 metros, confrontando com parte do lote nº06 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 74,82 metros confrontando com o lote nº07 da quadra N; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 12 metros num desenvolvimento de 14,20 metros, confrontando com a viela 3 e parte do lote nº08 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 63,65 metros confrontando com parte do lote nº08 e parte do lote nº09 da quadra N; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 13 metros num desenvolvimento de 12,50 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra N; daí deflete à direita, em reta numa distancia de 35,35 metros confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 5 metros num desenvolvimento de 13,08 metros, confrontando com parte do lote nº12 da quadra O; daí segue em reta com a distancia de 49,15 metros confrontando com parte do lote nº12 da quadra O; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 26 metros num desenvolvimento de 30,77 metros, confrontando com parte do lote nº12 e parte do lote nº01 da quadra O; daí segue em reta com a distancia de 42,17 metros confrontando com parte do lote nº01 da quadra O; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 3 metros num desenvolvimento de 7,90 metros confrontando com parte do lote nº01 da quadra O; daí deflete à direita numa distancia de 44,56 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 7, encerrando a área de 2.222,56 metros quadrados.

RUA 10: Partindo do cruzamento do alinhamento da quadra P com a divisa de Odilon Ferraz, seguem: 14,44 metros em reta, confrontando com a área de Odilon Ferraz; deflete à direita, 3,09 metros em reta confrontando com a viela 5; daí segue em reta com a distancia de 218,59 metros, confrontando com os lotes nº07, nº08, nº09, nº10, nº11 e parte do lote nº12 da quadra O, daí segue em reta com a distancia de 35,35 metros, confrontando com a Rua 9; segue em reta com a distancia de 41,01 metros confrontando com parte do lote nº09 e parte do lote nº10 da quadra N; deflete à direita em curva



circular de raio igual à 31 metros num desenvolvimento de 4,40 metros confrontando com parte do lote nº10 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 97,40 metros, confrontando com parte do lote nº10, lote nº11, nº12 e parte do lote nº13 da quadra N; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 17 metros num desenvolvimento de 4,88 metros, confrontando com parte do lote nº13 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 64,11 metros, confrontando com parte do lote nº13 e parte do lote nº14 da quadra N; daí segue em reta com a distancia de 38,76 metros, confrontando com a Rua 6; segue em reta com a distancia de 41,67 metros, confrontando com parte do lote nº03 e o lote nº04 da quadra M; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 47,32 metros, confrontando com parte do lote nº05 da quadra M, sistema de lazer 3 e parte do lote nº01 da quadra R; daí deflete à esquerda em reta numa distancia de 144,54 metros, confrontando com parte do lote nº01, lote nº02, nº03, nº04, nº05 e nº06 da quadra R; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 31 metros, num desenvolvimento de 8,90 metros, confrontando com parte do lote nº07 da quadra R; daí segue em reta com a distancia de 47,42 metros, confrontando com parte do lote nº07 e parte do lote nº08 da quadra R; daí segue em reta com a distancia de 29,42 metros, confrontando com a Rua 11; daí segue em reta com a distancia de 20,57 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra Q; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 17 metros num desenvolvimento de 2,42 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra Q; daí segue em reta numa distancia de 206,77 metros, confrontando com parte do lote nº01, lote nº02, nº03, nº04, nº05 e parte do lote nº06 da quadra Q; daí segue em reta com a distancia de 37,53 metros, confrontando com a Rua 14; segue em reta com a distancia de 57,30 metros até o ponto inicial, confrontando com parte do lote nº01 da quadra P, encerrando a área de 8.016,01 metros quadrados.

RUA 11: Partindo do ponto de início da curva do lote nº08 da quadra R, seguem: 14,24 metros em curva circular de raio igual à 12 metros, confrontando com parte do lote nº08 da quadra R; daí segue em reta com a distancia de 3,79 metros, confrontando com parte do lote nº08 da quadra R; deflete à direita em curva circular de raio igual à 28 metros num desenvolvimento de 21,64 metros confrontando com parte da área institucional 3; daí segue em reta com a distancia de 72,70 metros, confrontando com parte da área institucional 3; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 14 metros num desenvolvimento de 10,89 metros, confrontando com parte da área institucional 3; daí segue em reta com a distancia de 33,20 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra R; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 29 metros num desenvolvimento de 15,18 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra R; daí segue em reta com a distancia de 16,40 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra R; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 4 metros num desenvolvimento de 10,08 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra R; daí deflete à direita em reta com a distancia de 41,41 metros, confrontando com a Rua 12; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 15 metros, num desenvolvimento de 9,29 metros, confrontando com parte do lote nº13 da quadra Q; daí segue em reta numa distancia de 43,73 metros, confrontando com parte do lote nº13 e parte do lote nº14 da quadra Q; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 15 metros, num desenvolvimento de 7,85 metros, confrontando com parte do lote nº14 da quadra Q; daí segue em reta com a distancia de 33,20 metros, confrontando com parte do lote nº14 e parte do lote nº02 da quadra Q; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 28 metros, num desenvolvimento de 21,79 metros, confrontando com parte do lote nº02 da quadra Q; daí segue em reta com a distancia de 72,70 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra Q; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 14 metros, num desenvolvimento de 10,82 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra Q; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 4,20 metros, num desenvolvimento de 8,21 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra Q; daí deflete à direita, em reta com a distancia de 29,42 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 10, encerrando a área de 2.821,56 metros quadrados.

RUA 12: Partindo do ponto de início da curva do lote nº09 da quadra Q, seguem: 13,15 metros em curva circular de raio igual à 6 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra Q; daí segue





em reta com a distancia de 45,86 metros, confrontando com parte do lote nº09 e parte do lote nº10 da quadra Q; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 16 metros num desenvolvimento de 7,49 metros confrontando com parte do lote nº10 da quadra Q; daí segue em reta com a distancia de 58,43 metros, confrontando com parte do lote nº10 e parte do lote nº11 da quadra Q; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 30 metros num desenvolvimento de 12,03 metros, confrontando com parte do lote nº11 da quadra Q; daí segue em reta com a distancia de 53,85 metros, confrontando com parte do lote nº11, lote nº12 e parte do lote nº13 da quadra Q; daí segue em reta com a distancia de 41,41 metros, confrontando com a Rua 11; segue em reta com a distancia de 18,28 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra R; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 17 metros num desenvolvimento de 2,43 metros, confrontando com parte do lote nº09 da quadra R; daí segue em reta com a distancia de 143,42 metros, confrontando com parte do lote nº09, lote nº10, nº11, nº12 e parte do lote nº13 da quadra R; daí deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 47,32 metros, confrontando com parte do lote nº13 da quadra R, sistema de lazer 3 e parte do lote 01 da quadra S; daí deflete à esquerda, em reta com a distancia de 59,29 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra S; segue em reta com a distancia de 37,06 metros, confrontando com a Rua 13; segue em reta com a distancia de 47,06 metros, confrontando com parte do lote 02 e lote nº03 da quadra T; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 31 metros, num desenvolvimento de 4,43 metros, confrontando com parte do lote nº04 da quadra T; daí segue em reta numa distancia de 113,52 metros, confrontando com parte do lote nº04, lote nº05 da quadra T e parte da área institucional 4; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 16 metros, num desenvolvimento de 6,42 metros, confrontando com parte da área institucional 4; daí segue em reta com a distancia de 58,43 metros, confrontando com parte da área institucional 4; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 30 metros, num desenvolvimento de 14,05 metros, confrontando com parte da área institucional 4; daí segue em reta com a distancia de 44,03 metros, confrontando com parte da área institucional 4; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 8 metros, num desenvolvimento de 14,40 metros, confrontando com parte da área institucional 4; daí deflete à direita com a distancia de 36,15 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 14, encerrando a área de 5.865,31 metros quadrados.

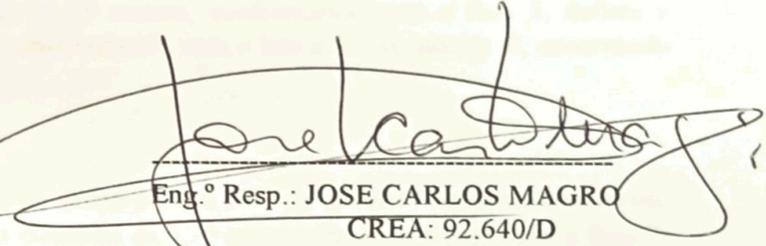
RUA 13: Partindo do ponto de início da curva do lote nº01 da quadra S, seguem: 11,67 metros em curva circular de raio igual à 5 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra S; daí segue em reta com a distancia de 76,78 metros, confrontando com parte do lote nº01 e o lote nº02 da quadra S; deflete à direita, em reta com a distancia de 18,98 metros, confrontando com a gleba B; deflete à direita, em reta com a distancia de 83,08 metros, confrontando com o lote nº01 e parte do lote nº02 da quadra T; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 14 metros num desenvolvimento de 11,30 metros confrontando com parte do lote nº02 da quadra T; daí deflete à direita em reta com a distancia de 37,06 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 12, encerrando a área de 1.276,86 metros quadrados.

RUA 14: Partindo do ponto de início da curva do lote nº06 da quadra Q, seguem: 11,06 metros em curva circular de raio igual à 14 metros, confrontando com parte do lote nº06 da quadra Q; daí segue em reta com a distancia de 140,04 metros, confrontando com o lote nº07, lote nº08 e parte do lote nº09 da quadra Q; deflete à esquerda com a distancia de 36,15 metros, confrontando com a Rua 12; daí segue em reta com a distancia de 74,41 metros, confrontando com parte da área institucional 4; daí deflete à direita, em reta com a distancia de 14,00 metros, confrontando com a gleba B; daí deflete à direita, em reta com a distancia de 99,19 metros, confrontando com o lote nº06, viela 6 e lote nº05 da quadra P; daí deflete à direita, em curva circular de raio igual à 13 metros num desenvolvimento de 11,37 metros, confrontando com parte do lote nº04 da quadra P; segue em reta com a distancia de 131,94 metros, confrontando com parte do lote nº04, lote nº03, nº02 e parte do lote nº01 da quadra P; deflete à esquerda, em curva circular de raio igual à 5 metros, num desenvolvimento de 11,76 metros,

confrontando com parte do lote nº01 da quadra P; daí deflete à direita em reta numa distancia de 37,53 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua 10, encerrando a área de 3.610,20 metros quadrados.




SANTO ANTONIO IMOVEIS S/C LTDA.


Eng.º Resp.: JOSE CARLOS MAGRO
CREA: 92.640/D



VIELA N°01: Inicia-se no ponto de início da curva do lote 01 da quadra B, seguem: 11,89 metros em curva circular de raio igual à 13 metros, confrontando com a Rua 2; segue em reta com a distancia de 12,85 metros fazendo frente para a Rua 1; deflete à esquerda, 65,70 metros em reta fazendo frente para a Rua 1; deflete à esquerda, 58,58 metros em reta fazendo frente para a Rua 1; deflete à direita, 3,85 metros em reta confrontando com a gleba D da Fazenda Santo Antonio; deflete à direita, 56,30 metros em reta, confrontando com parte do lote n°01 da quadra C; daí deflete à direita, 14,60 metros confrontando com parte do lote n°01 da quadra C; deflete à direita, em curva circular de raio igual à 10 metros num desenvolvimento de 11,79 metros, confrontando com a Rua 3; deflete à direita, 63,58 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote n°01 da quadra B; encerrando a área de 439,73 metros quadrados.

VIELA N°02: Inicia-se no cruzamento da divisa do lote n°01 da quadra N com o alinhamento da Rua 7 e segue acompanhando a Rua 7, numa distancia de 5,25 metros, fazendo frente para a Rua 7; daí deflete à esquerda, 63,42 metros em reta, confrontando com os lotes n°02 e n°20 da quadra N; daí deflete à esquerda, 3,04 metros em curva circular de raio igual à 29 metros, fazendo frente para a Rua 6; daí deflete à esquerda, 59,59 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote n°01 da quadra N, encerrando a área de 184,54 metros quadrados.

VIELA N°03: Inicia-se no cruzamento da divisa do lote n°07 da quadra N com o alinhamento da Rua 9 e segue acompanhando a Rua 9, numa distancia de 3,59 metros em curva circular de raio igual à 12 metros, fazendo frente para a Rua 9; daí deflete à esquerda, 170,42 metros em reta, confrontando com os lotes n°08, n°10, n°11 e n°16 da quadra N; daí deflete à esquerda, 3,06 metros em curva circular de raio igual à 24 metros, fazendo frente para a Rua 6; deflete à esquerda, 169,06 metros em reta até o ponto de partida, confrontando com os lotes n°17, n°06 e n°07 da quadra N; encerrando a área de 509,44 metros quadrados.

VIELA N°04: Inicia-se no cruzamento da divisa do lote n°08 da quadra I com o alinhamento da Rua 7 e segue acompanhando a Rua 7, numa distancia de 3,16 metros, fazendo frente para a Rua 7; daí deflete à direita, 105,51 metros em reta, confrontando com a área de Odilon Ferraz; daí deflete à direita, 3,16 metros em reta, fazendo frente para a Rua 4; daí deflete à direita, 105,51 metros em reta até o ponto de partida, confrontando com o lote n°07 e lote n°08 da quadra I; encerrando a área de 316,53 metros quadrados.

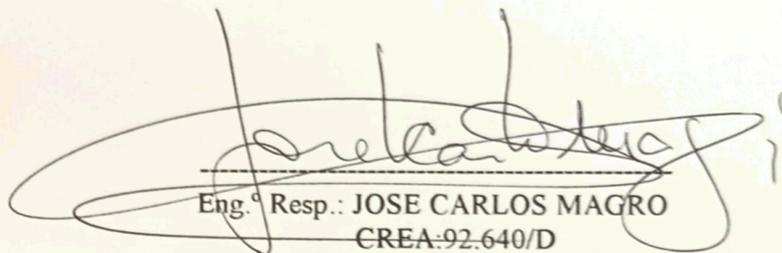
VIELA N°05: Inicia-se no cruzamento da divisa do lote n°06 da quadra O com o alinhamento da Rua 7 e segue acompanhando a Rua 7, numa distancia de 3,16 metros, fazendo frente para a Rua 7; daí deflete à esquerda, 93,25 metros em reta, confrontando com a área de Odilon Ferraz; daí deflete à esquerda, 3,09 metros em reta, confrontando com a Rua 10; daí deflete à esquerda, 93,50 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote n°07 e o lote n°06 da quadra O, encerrando a área de 280,12 metros quadrados.

VIELA N°06: Inicia-se no cruzamento da divisa do lote n°06 da quadra P com o alinhamento da Rua 14 e segue acompanhando a Rua 14, numa distancia de 3,00 metros, fazendo frente para a Rua 14; daí deflete à esquerda, 36,18 metros em reta, confrontando com o lote n°05 da quadra P; daí deflete

à esquerda, 3,11 metros em reta, confrontando com a área de Irmãos Martins; daí deflete à esquerda, 35,36 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote nº06 da quadra P, encerrando a área de 107,31 metros quadrados.



SANTO ANTONIO IMÓVEIS S/C LTDA



Eng.º Resp.: JOSE CARLOS MAGRO
CREA:92.640/D